

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 475/2018

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à
servidora **MARIA SALETE MAGALHAES**
ANDRADE.

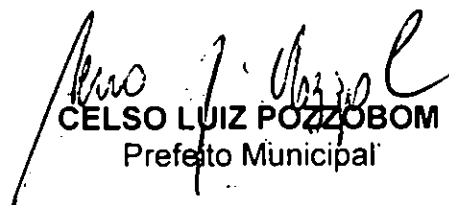
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA SALETE MAGALHAES ANDRADE**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.198.230-6-SSP/PR, inscrita no CPF nº 797.237.489-91, nomeada em 01 de abril de 2008, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2008/2013, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 887/2014, com fruição no período de 19 de março de 2018 a 18 de junho de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de fevereiro de 2018.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / Fevereiro / 2018
DE Nº 11.198
UMUARAMA 26 / 02 / 2018
Stefanie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS